

## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas n°. 56 à 60 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. **019806/2021 – SPMA**, referente a aquisição de Equipamento (Placa Compactadora a Gasolina) para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, em favor da empresa **R N DA S BOTELHO EIRELI CNPJ: 30.190.445/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei n°. 8666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação do ato.


Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2021.

  
**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

  
**Joana Darc Rabelo**  
Membro da CPL

  
**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. **019806/2021 – SPMA**, com solicitação de origem da **SPMA**.

  
**Daniel Pedro Rios Peixoto**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente